
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 244/2024 PROCESSO Nº 321/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **ASSINATURA EM SISTEMA DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS**, sendo a empresa contratada ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30.

Independência, 7 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:C4A0F0E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/06/2024. Edição 3840
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>